



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/01  
Lote 34 da Freguesia de Fânzeres

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/01, requerido pelo proprietário do lote 34, sito na Avenida Associação Comercial e Industrial de Gondomar, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário nº 12/1998/8215, pertencente a Efimóveis - Imobiliária, S.A.

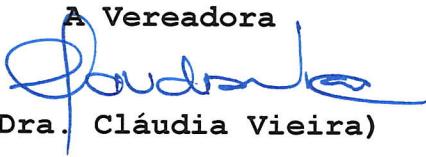
A alteração ao loteamento requerida por Domingos Idálio Passos de Castro (Processo 02/2025/366), consiste:

a. Alteração do uso do rés-do-chão, passando de armazém/indústria para armazém, indústria, comércio e serviços.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 29 de março de 2025

A Vereadora  
  
(Dra. Cláudia Vieira)